

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022
PROCESSO Nº 59530.001142/2022-62-e

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2022, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA, Superintendente Regional da CODEVASF – 3ª SR, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 686097 - SSP/PE, CPF nº 104.654.134-04, residente e domiciliado em Petrolina - PE, nomeado pela Decisão nº 912, de 12 de julho de 2016, nos termos e de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF e das demais normas legais aplicáveis, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 012/2022-3ªSR**, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o **fornecimento, carga, transporte e descarga de materiais, equipamentos, utensílios e indumentárias, todos para uso em atividade apícola, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado de Pernambuco, sob jurisdição da 3ª Superintendência Regional**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF através da Resolução nº 624/2022-3ªSR, constante à peça 129 (e-Doc C334014B) do Processo nº **59530.001142/2022-62-e**, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **Watt Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.525.889/0001-62, inscrição estadual nº 001.802.503.00-24, com sede à Rua Hercules Vieira Silva, nº 50, bairro de Regina Peres, município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.402-007, telefone (38) 3215-2175, e-mail: dayane.santos@watt.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sócio Administrativo, Srº Ronney Muniz Soares, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade nº M-8.654.936, Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.626.736-35, residente e domiciliado à Rua Campinas, nº 390, bairro da Vila Sumaré, município de Claros, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.402-321, telefone (61) 99672-1012, e-mail: ronney.muniz@watt.com.br, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2022-3ªSR, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP objetivando o fornecimento, carga, transporte e descarga de materiais, equipamentos, utensílios e indumentárias, todos para uso em atividade apícola, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado de Pernambuco, sob jurisdição da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF				
GRUPO - 01				
Item	Descrição	Quant.	Unitário	Total
01	Centrífuga Elétrica para Extração de Mel 50/65 Quadros - Tipo radial, elétrica, capacidade para 50 quadros Hoffman de ninho ou 65 de melgueira, toda fabricada em aço Inox AISI 304, chapa com espessura mínima de 0,80 mm, registro de corte rápido inox 1 1/4 " conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, fundo estampado, tampa fixa bipartida, sistema de velocidade controlado por inversor de frequência digital, 220 V, monofásico (aceleração e frenagem controlada), motor elétrico de 0,5 CV, Tensão de 220 V monofásico, montada em rolamentos/retentores e mancais de alumínio, estrutura externa em aço inox AISI 304, estrutura de sustentação da centrífuga com pés totalmente em aço inox AISI 304 de 1.1/2" diâmetro, garantia de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-1800	30	7.300,00	219.000,00

02	Mesa Desoperculadora para Favos 52 Quadros - construída em aço inox AISI 304 - chapa com espessura mínima de 0,80 mm, capacidade 52 quadros de melgueira, tela pré-filtro malha 14 em aço inox AISI 304 no fundo, travessa/suporte de quadros em inox AISI 304, registro de corte rápido inox 1 1/4 " conexão TC, soldada pelo processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo, 4 pés fixos em tubos de aço inox AISI 304 de 2", interligados por barras de reforço/fixação em aço inox AISI 304, medidas: 2,0 x 0,5 x 0,8 m, garantia mínima de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-1900	30	1.720,00	51.600,00
03	Tanque Descristalizador e homogeneizador para Mel – Capacidade 06 baldes de até 30 kg, sistema banho-maria com aquecimento elétrico através de resistência de imersão, tensão 220 V, monofásico, controle de temperatura por termostato digital, totalmente em aço inox AISI 304, chapa com espessura mínima de 0,80 mm, solda processo TIG com acabamento sanitário para alimentos, garantia mínima de 12 meses MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2000	30	4.800,00	144.000,00
04	Tanque Decantador com capacidade de 400 L/560 kg – construído em aço inoxidável AISI 304, chapa com espessura mínima de 0,80 mm, com capacidade mínima de para 300 kg de mel. Solda processo TIG com acabamento sanitário, polimento interno e externo. Fundo estampado com alça e abas laterais. Registro de corte rápido inox 2" conexão TC, 04 pés em aço inox AISI 304, com altura mínima de 0,40 m, garantia mínima de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2100	90	1.900,00	171.000,00
05	Derretedor de Cera Elétrico - Tensão de 220 volts, monofásico, com controle de temperatura automático por termostato 30-110°C, corpo em aço inox AISI 304, soldas TIG válvulas de entrada e de saída, painel de comando com lâmpada piloto, produção máxima de 30kg/h contínuo cada. Tela de proteção da resistência em aço inox AISI 304, garantia mínima de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2200	30	1.800,00	54.000,00
06	Laminador inox – construído em aço inox AISI 304, alimentação elétrica 220 volts, monofásico, aquecimento elétrico, controle de temperatura automático por termostato, dimensões mínimas de 0.60 x 0.25 x 0.75, garantia mínima de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2700	30	575,50	17.265,00
07	Cilindro alveolador de cera, confeccionado em base mancal de alumínio e tambores alveolador de borracha antiaderente poliuretano de 28 cm de comprimento. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2300	30	1.630,00	48.900,00
08	Bandeja para Receber Melgueira com Mel – com alças, toda em aço inox AISI 304, medindo 45 cm x 60 cm x 2 cm, garantia de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2400	30	110,00	3.300,00
09	Balde para Mel em Aço Inox AISI 304 - com alças e peneira, capacidade 20L, com tampa, garantia de 12 meses. MARCA: WATT FABRICANTE: WATT TECNOLOGIA MODELO: WT-2500	30	305,00	9.150,00
TOTAL				718.215,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço/ fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos FORNECIMENTOS contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 012/2022 - 3ª SR** e seus anexos.

4 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se torna, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 22 do Edital**.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 012/2022, seus anexos, e a proposta da empresa: **Watt Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.525.889/0001-62, Inscrição Estadual nº 001.802.503.00-24, classificada em 1º lugar para o Grupo 01 no certame supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina - PE, 30 de dezembro de 2022.

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

Watt Tecnologia Ltda.
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.525.889/0001-62
RONNEY MUNIZ SOARES
Representante Legal - Diretor

